



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

Decreto nº 22/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a data do servidor público é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro.

Art. 2º - Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Art. 3º. Fica resguardada a realização de atividades do setor de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde que previamente marcadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém - PB, 23 de outubro de 2025.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL